

[Envio de Documentos](#)[Documentos Enviados](#)[Outras Funcionalidades](#)[Documentos Enviados IPE Online](#)[\(frmCancelarDocumento.aspx\)](#)[\(frmCancelarDocumentoIpeOnline.aspx\)](#)

A- A+

## Protocolo



O documento foi entregue para CVM e B3

Empresa

Código CVM:

1520

Nome

BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS

Informações Periódicas e Eventuais

Protocolo de Recebimento:

001520IPE090920190104369911-27

Tipo de Documento:

Assembleia - AGE - Edital de Convocação

Versão:

1

Data / Hora da Assembléia

09/09/2019 15:00

Data de Entrega:

22/08/2019 18:49

**\*\*Atenção:** A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!

**Imprimir**

**BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS**  
**CNPJ/MF 60.851.615/0001-53**  
**NIRE 35 300 037 294**  
**COMPANHIA ABERTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da BARDELLA S.A. Indústrias Mecânicas (“Companhia”) convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2019, às 15h, na sede da Companhia, à Av. Antonio Bardella, 525, Cumbica, na Cidade de Guarulhos, SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- (1) Ratificar o pedido de recuperação judicial da Companhia, promovido em conjunto com algumas de suas controladas, em medida de urgência, na Comarca de Guarulhos no Estado de São Paulo, em 26 de julho de 2019; e
- (2) Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à efetivação da matéria constante do item (1) da Ordem do Dia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data.

A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia, notadamente a petição inicial de recuperação judicial e as demonstrações contábeis preparadas especificamente para fins do pedido de recuperação judicial, na forma do art. 51 da Lei no 11.101/05, estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia ([www.bardella.com.br](http://www.bardella.com.br)), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na forma da Instrução CVM 481/09, para exame pelos senhores Acionistas.

Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades Anônimas. Os instrumentos de mandato, deverão ser depositados na sede da Companhia até 3 (três) dias úteis antes da realização da Assembleia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 26, parágrafo 1º do Estatuto Social. Visando celeridade no processo de cadastramento da presença na assembleia, solicita-se ao acionista pessoa jurídica e fundos de investimentos que depositem, no mesmo prazo, cópias autenticadas dos atos societários que comprovem o poder de representação de seus representantes.

Guarulhos, 23 de agosto de 2019

José Roberto Mendes da Silva

Diretor de Relações com Investidores